

## Florinda Veiga

---

**De:** Rita Gabriel <rita.gabriel@cm-alvaizere.pt>  
**Enviado:** 6 de maio de 2019 11:35  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Cc:** manuel.lourenco@cm-alvaizere.pt  
**Assunto:** RE: Envio do(a) Requerimento rq87 / xiii / 4ª al  
**Anexos:** DOC\_53753.pdf

Ex.mos Senhores

Junto envio resposta ao requerimento.

Com os melhores cumprimentos, ao dispor

Rita Gabriel  
Secretária  
Gabinete de Apoio à Presidência

Contactos  
Telf.: 00351 236 650 642  
Tlm.: 00351 969 116 448  
E-mail: presidencia@cm-alvaizere.pt

Praça do Município  
3250-100 Alvaiázere

Tel: 236 650 600 Fax: 236 650 609  
E-mail: geral@cm-alvaizere.pt

P Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente!  
Esta mensagem pode conter informação importante e/ou confidencial. Se você não for o destinatário ou aquele que o destinatário autorizou a receber, não deve usar, copiar, divulgar ou fazer qualquer acção baseada nesta mensagem ou na sua informação. Se você receber esta mensagem por engano, reenvie-a imediatamente ao remetente através do e-mail de resposta e suprima-a do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

-----Mensagem original-----

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]  
Enviada: 6 de março de 2019 14:37  
Para: presidencia@cm-alvaizere.pt  
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq87 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq87 / xiii / 4ª al sobre Políticas de habitação.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da  
República  
Largo das Cortes - Palácio de S.Bento,  
1249-068 LISBOA

Sua referência  
Requerimento 87/XII

Sua comunicação de  
06/03/2019

Nossa referência  
2093

Data  
03/05/2019

**ASSUNTO:** Políticas de habitação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Na sequência do requerimento com o assunto e referências em epígrafe, tenho a prestar as seguintes respostas, a cada uma das questões formuladas pelos senhores deputados:

1. Não.
2. Não é aplicável.
3. Não existe qualquer tipo de operação de reabilitação urbana ou outra que venha a ser realizada na sequência desse mesmo artigo.
4. Não.
5. Não é aplicável.
6. Não dispõe de regulamentação, nem tenciona vir a prepará-la.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Célia Margarida Gomes Marques

